



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1737/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Protocolos dos *Campi*/Unidade.

Campus Chapecó/SC, Unidade General Osório

I - Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

Campus Chapecó/SC

I - Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;

II - Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;

Campus Erechim/RS

I - Cleudes Fátima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

II - Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

Campus Cerro Largo/RS

I - Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;

II - Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

Campus Passo Fundo/RS

I - Diego Soares Alves, Administrador, Siape 2059323.

Campus Laranjeiras do Sul/PR

I - Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;

II - Jailson Ramos, Assistente em Administração, Siape 1955402.

Campus Realeza/PR

I - André Antônio Pimentel, Assistente em Administração, Siape 1767252;

II - Alexandre Rangel Simon Ferreira, Assistente em Administração, Siape 1944117.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo a autuação de processos e documentos junto ao sistema SGPD e expedição e controle de documentos internos e externos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1559/GR/UFFS/2013, de 23 de outubro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES